



PORTARIA N° 004B/2019

O Prefeito do Município de Chã Grande, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

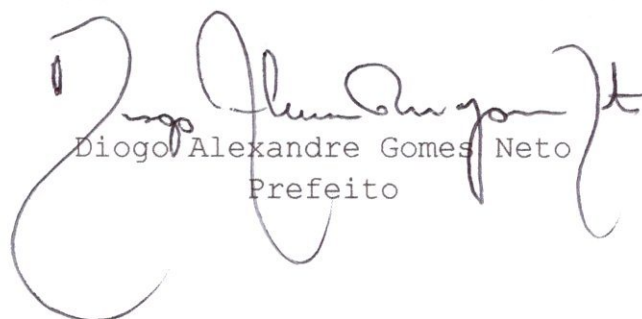
Art. 1°. CEDER a Servidora Estatutária da Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE, para realizar suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco da 31ª Zona Eleitoral, localizado na cidade de Amaraji/PE, para compreender o período da biometria 2019/2020, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

ANDRESA JOSEFA PEREIRA - MAT. 344591

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 02 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito